

PROTOCOLO PARA COLETA, ACONDICIONAMENTO E ENVIO DE BIÓPSIA OU RASPADO DÉRMICO PARA TESTE DE SUSCETIBILIDADE ÀS DROGAS DA PQT.

1. Coletar preferencialmente uma biópsia de pele de lesão. Lavar bem o local da coleta da biópsia, realizando em seguida a antissepsia com álcool 70° GL ou álcool-iodado.
2. Com auxílio de um punch de **5 ou 6mm**, coletar um pequeno fragmento da borda da lesão, que alcance até a hipoderme, retirando o excesso de sangue com uma gaze.
3. Transferir a biópsia para um pequeno frasco estéril (EX: TUBO EPPENDORF), contendo pelo menos **1ml de álcool 70° GL**. Certificar-se que o tubo esteja devidamente rosqueado para que o álcool não derrame.
4. Na impossibilidade de realizar biópsia, poderá ser coletado esfregaço dérmico de lesões e pontos índices, de pacientes com **IB >2+**. Após coleta do material, a lâmina de bisturi deverá ser lavada em pelo menos **1ml de álcool 70° GL, dentro do frasco estéril**. Certificar-se que todo material foi retirado da lâmina de bisturi e que o tubo esteja devidamente rosqueado para que o álcool não derrame.
5. Vedar a tampa do frasco com esparadrapo e identificá-lo com dados do paciente (nome, prontuário, idade).
6. Colocar o frasco dentro de um saco plástico ou luva limpa, amarrando a sua abertura com um nó.
7. Em seguida, colocar o saco dentro de uma caixa térmica. (**NÃO colocar o frasco solto dentro da caixa, envolvê-las em papel amassado ou plástico bolha, para não quebrar ou rachar durante o transporte); vedar a caixa com fita adesiva**).
8. O material deverá ser enviado para o Instituto Lauro de Souza Lima – ILSL, End. Rodovia comandante João Ribeiro de Barros, KM 225, Bauru – SP, CEP: 17034-971, A/C de Dra Luciana Fachin.
9. É recomendável realizar Baciloscopia antes da coleta da biópsia, para se ter certeza da presença de bacilos no local de coleta, o índice bacilar deverá ser positivo. (**Maior ou igual a 2**)
10. OBS: **O material mantido em álcool pode ser mantido por até 4 semanas à temperatura ambiente.**
11. As amostras deverão ser encaminhadas ao laboratório acompanhadas do Formulário para Encaminhamento de Amostra para a Rede de Vigilância e Recidiva em Hanseníase devidamente preenchido. (Vide orientação Ofício Circular IAL/DG/DTVEH/ILSL/115-2019.)